



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 622/2011

Altera remuneração de funcionários e dá providências correlatas.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 07 de abril de 2011, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem assim, autorizado a atualizar a remuneração de funcionários ocupantes de cargos de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas dos anexos que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida em legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho funcional desempenhado.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento próprio vigente do Município de São Mamede - PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 01/01/2011, para Tabela Única do Anexo I, Tabela IV do Anexo II, Tabelas I e II do Anexo III e Tabela Única do Anexo V, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 01/02/2011, para as Tabelas I, II e III do Anexo II e Tabela Única do Anexo IV.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2011.

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional


Francisco das Chagas Lopes de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL

01/09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

Anexo I

TABELA ÚNICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ SÍMBOLO	VALOR DOS VENCIMENTOS PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011	VALOR DOS VENCIMENTOS A PARTIR DE MARÇO DE 2011
Agente de Limpeza Pública/ CLV 102	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente de Vigilância/ CLV 103	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Auxiliar de Serviços/ CLV 101	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Tratorista/ STA 201	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Motorista/ STA 203	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente Administrativo/ ANM 302	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar/ ANM 304	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Fiscal de Tributos	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Técnico de Nível Médio/ ANM 305	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Auxiliar de Enfermagem/ SSA 402	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente de Telecomunicação Municipal/ STM 903	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Técnico em Administração Municipal/ STM 902	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Eletricista/ CLV 104	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente Municipal de Saúde/ AMS 408	R\$ 540,00	R\$ 545,00

02/09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

Anexo I

TABELA ÚNICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ SÍMBOLO	VALOR DOS VENCIMENTOS PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011	VALOR DOS VENCIMENTOS A PARTIR DE MARÇO DE 2011
Agente Comunitário de Saúde/ SSA 403	R\$ 648,00	R\$ 654,00
Mecânico/STA 202	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente Administrativo Auxiliar /ANM 301	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Atendente de Enfermagem / SSA 401	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Assistente de Administração/ ANM 303	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Técnico de Enfermagem / SSA 404	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente de Vigilância Epidemiológico	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente de Controle e Avaliação	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Capacitador Educacional	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Monitor	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Agente de Atenção Básica Familiar	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Inspetor Sanitário	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Médico Veterinário / STC 702	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Assistente Técnico Municipal/ STM 901	R\$ 540,00	R\$ 545,00

03/09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

Anexo I

TABELA ÚNICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ SÍMBOLO	VALOR DOS VENCIMENTOS PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011	VALOR DOS VENCIMENTOS A PARTIR DE MARÇO DE 2011
Arquiteto / STC 703	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Engenheiro/ STC 704	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Fisioterapeuta/SMM-605	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Nutricionista/SMM-604	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Técnico em Nível Superior/ANS-501	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Assistente Social	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Psicólogo (a)	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Fonoaudiólogo (a)	R\$ 540,00	R\$ 545,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

ANEXO II

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento no mês Fevereiro de 2011	Gratificação no mês Fevereiro de 2011	Remuneração Total no mês de Fevereiro de 2011	Vencimento a partir de Março de 2011
Professor QPM – PR – 1	30 hs	R\$ 661,91	R\$ 228,78	R\$ 890,69	R\$ 892,11
Professor QPM – PR – 2	30 hs	R\$ 684,57	R\$ 259,30	R\$ 944,09	R\$ 945,38
Professor QPM – PR – 3	30 hs	R\$ 711,03	R\$ 251,98	R\$ 963,01	R\$ 964,55
Professor QPM – PR – 4	30 hs	R\$ 729,09	R\$ 253,17	R\$ 982,26	R\$ 983,83
Professor QPM – PR – 5	30 hs	R\$ 747,20	R\$ 254,70	R\$ 1.001,90	R\$ 1.003,50

TABELA II

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento no mês de Fevereiro de 2011	Gratificação no mês de Fevereiro de 2011	Remuneração Total no mês de Fevereiro de 2011	Vencimento a partir de Março de 2011
Professor QPM – PR – 1	35 hs	R\$ 681,76	R\$ 356,86	R\$ 1.038,62	R\$ 1.040,28
Professor QPM – PR – 2	35 hs	R\$ 722,66	R\$ 395,28	R\$ 1.117,94	R\$ 1.119,72
Professor QPM – PR – 3	35 hs	R\$ 737,11	R\$ 390,46	R\$ 1.127,57	R\$ 1.129,37
Professor QPM – PR – 4	35 hs	R\$ 751,85	R\$ 394,42	R\$ 1.146,27	R\$ 1.148,10
Professor QPM – PR – 5	35 hs	R\$ 766,88	R\$ 398,78	R\$ 1.165,66	R\$ 1.167,52

05/09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

ANEXO II

TABELA III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento no mês Fevereiro de 2011	Gratificação no mês Fevereiro de 2011	Remuneração Total no mês de Fevereiro de 2011	Vencimento a partir do mês de Março de 2011
Professor QPM – PR – 1	40 hs	R\$ 702,05	R\$ 484,95	R\$ 1.187,00	R\$ 1.188,89
Professor QPM – PR – 2	40 hs	R\$ 744,17	R\$ 531,06	R\$ 1.275,23	R\$ 1.277,27
Professor QPM – PR – 3	40 hs	R\$ 759,05	R\$ 528,95	R\$ 1.288,00	R\$ 1.290,06
Professor QPM – PR – 4	40 hs	R\$ 774,23	R\$ 535,69	R\$ 1.309,92	R\$ 1.312,01
Professor QPM – PR – 5	40 hs	R\$ 789,71	R\$ 542,87	R\$ 1.332,58	R\$ 1.334,71

TABELA IV

Cargo/ Símbolo	VALOR DOS VENCIMENTOS PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011	VALOR DOS VENCIMENTOS A PARTIR DE MARÇO DE 2011
Regente de Ensino QSM – RE 3	R\$ 540,00	R\$ 545,00
Regente de Ensino QSM – RE 5	R\$ 540,00	R\$ 545,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

ANEXO III

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/ Símbolo	Valor dos Vencimentos para os Meses de Janeiro e Fevereiro de 2011	Gratificação Até	Remuneração Total Até
Diretor CPC-2	R\$ 540,00	----	----
Diretor 6-C Nível Superior	R\$ 540,00	R\$ 700,46	R\$ 1.240,46
Diretor 6-C Nível Médio	R\$ 540,00	R\$ 595,53	R\$ 1.135,53
Coordenador CPC-3	R\$ 540,00	----	----
Sub – Coordenador CPC-4	R\$ 540,00	----	----
Vice - Diretor	R\$ 540,00	----	----

TABELA II

Cargo/ Símbolo	Valor dos Vencimentos a partir de março de 2011	Gratificação Até	Remuneração Total Até
Diretor CPC-2	R\$ 545,00	----	----
Diretor 6-C Nível Superior	R\$ 545,00	R\$ 700,46	R\$ 1.245,46
Diretor 6-C Nível Médio	R\$ 545,00	R\$ 595,53	R\$ 1.140,53
Coordenador CPC-3	R\$ 545,00	----	----
Sub – Coordenador CPC-4	R\$ 545,00	----	----
Vice - Diretor	R\$ 545,00	----	----

07/09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

ANEXO IV

TABELA ÚNICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE

Cargo/ Símbolo	Vencimento A partir de fevereiro de 2011	Gratificação Até	Remuneração Total Até
Médico/ SMM-601	R\$ 1.500,00	R\$ 5.900,00	R\$ 7.400,00
Enfermeiro/SMM-602	R\$ 650,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.790,00
Dentista/SMM-603	R\$ 650,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.790,00
Farmacêutico/Bioquímico/SMM-604	R\$ 650,00	R\$ 146,00	R\$ 796,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Gabinete do Prefeito

Continuação da LEI N° 622/2011

ANEXO V

TABELA ÚNICA

CARGOS DE MANDATO ELETIVO

Cargo	Valor dos Vencimentos para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2011	Valor dos Vencimentos a partir de março de 2011
Conselheiro Tutelar	R\$ 540,00	R\$ 545,00